



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 133/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 21/10/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

NIVEL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 20 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 440/2026 GPSAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor JUCIMAR ARAÚJO LIMA, matrícula nº 292-1, exercendo o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em exercício no Hospital Municipal Dr. Zerbine, a ser usufruída no período de 16 de outubro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 439/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei complementar nº 01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal nº 008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS, nomeado por meio da Portaria 187/2006, matrícula nº 706-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR(A)



Portaria nº 002/2025 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3**Prefeitura Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO Nº 53.2025 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS OPERACIONAIS DOS EVENTOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE CULTURA. CONTRATADA(O): F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2026. VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260299. VALOR TOTAL: R\$ 870.716,36 (oitocentos e setenta mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0501.133920037.2.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R\$ 870.716,36. LUIS FILIPHE BARROS BERTOLDO. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3**Diário Oficial do Município****Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS
LOPES:06172720000110Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2026.10.21 17:02:20
-03'00'Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão
Mendonça Da SilvaPara consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2233>

Edição no nº133/2026

